

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 69, Parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Art. 89, inciso II, alínea "c" da mesma Lei.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE

EM: 07 / 02 / 2025

Luíza de Souza Blenk
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2025

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2025-PMC/SEMED E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROEBE, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e considerando a **Recomendação nº 02/2025 - PJSLA, de 07 de fevereiro de 2025**, expedida pelo **Ministério Público de Roraima**, que orienta a anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-PMC/SEMED;

CONSIDERANDO que a referida recomendação ministerial tem como objetivo garantir a lisura, transparência e legalidade do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-PMC/SEMED**, em conformidade com a **Recomendação nº 02/2025 - PJSLA** do Ministério Público de Roraima.

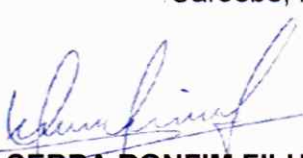
Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias para a formalização da anulação, incluindo a ampla divulgação desta decisão nos meios oficiais e junto aos candidatos inscritos.

Art. 3º Outras providências serão adotadas pela Administração Pública Municipal para a realização de novo certame, caso necessário, observando os princípios legais e constitucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Caroebe, RR, em 07 de fevereiro de 2025.



OSMAR SERRA BONFIM FILHO
PREFEITO MUNICIPAL